

NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

(Aprovada na 8ª Reunião do Conselho Departamental realizada em 16/11/17)

Com relação à nota publicada no site da ADUFS em 16/11/2017 relativa a fatos ocorridos em 10/11/2017, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) da referida universidade vem esclarecer que:

- 1- O Curso de Engenharia de Alimentos da UFS pertence ao Departamento de Tecnologia de Alimentos e é Coordenado pelo Prof. Dr. Antonio Martins de Oliveira Júnior, o qual não se encontrava presente na triste cena descrita pelos dois Sindicatos. Faz-se, portanto, necessárias, as devidas correções da referida nota.
- 2- Contrariamente ao que afirmaram os dois sindicatos, o Conselho Departamental do DTA esclarece que nenhum docente incentivou qualquer tipo de violência ou ato truculento contra qualquer pessoa presente no episódio de trancamento das entradas da UFS. Todos os docentes do DTA são cidadãos e profissionais respeitadores da lei, da ordem pública e, sobretudo, dos direitos dos indivíduos em se organizarem em manifestações pacíficas, sendo, veemente, contra os atos de violência descritos na nota pública elaborada pelos dois sindicatos.
- 3- Em reunião do Conselho Departamental com os discentes do Curso de Engenharia de Alimentos e Centro Acadêmico, o Conselho do Departamento apurou que: nenhum dos discentes deste Curso pulou o portão principal da UFS, contrariamente ao que afirma a referida nota, cabendo assim aos signatários da Nota Pública, identificarem corretamente o curso de graduação do discente que pulou o muro, se é que se tratava mesmo de um discente dessa Universidade.

Por sua vez, fundamentados no parágrafo 3º do inciso II, do artigo 6º da Lei 7.783/1989, que estabelece que “As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoa”, o Conselho do DTA/UFS **REPUDIA o trancamento** dos portões da UFS, trancamento este relatado em nota publicada pelos dois sindicatos.

O Conselho acredita que atos de mobilização trabalhista devem empregar meios pacíficos, de persuasão, evitando atitudes hostis como o trancamento de portões, os quais *per se*, acabam por violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais de outrem. Todos os docentes do DTA, em todos os seus anos de existência, sempre conviveram de forma pacífica e construtiva com seus discentes e servidores e, se discordâncias ocorreram, elas sempre foram resolvidas através do diálogo construtivo e maduro. Causou, portanto, estranheza aos docentes do Departamento, a nota pública da ADUFS e SINTUFS associando discentes e docentes do Curso de Engenharia de Alimentos a atos hostis e de incitação de violência. Tal associação motivou o DTA a solicitar à Reitoria as apurações do fato ocorrido, bem como as providências necessárias.

Entendemos que o próprio ato de trancar portões e impedir acesso de indivíduos a uma Instituição **PÚBLICA** é, em si, um ato de violência que pode, em decorrência, gerar indignação e hostilidade em outros que não compartilhem de mesma opinião. Neste caso, rege a democracia, o bom senso e a maturidade que uma situação de diálogo e convencimento deva ser estabelecida, principalmente por pessoas das quais se esperam maior maturidade e arsenal de convencimento, como líderes sindicais.

Finalmente, os professores deste Departamento esperam que os discentes não tenham perdido o sonho de uma universidade **PÚBLICA** de qualidade, com respeito às conquistas trabalhistas dos docentes e técnicos. Acreditamos que todos, juntos, podemos mudar o Brasil, reduzir a desigualdade social, a **INTOLERÂNCIA CRESCENTE**, e construir uma Universidade e um Brasil que queremos.